

ATA Nº 7.844/2015

2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tesouro/MT, Município de 2015

As cinco horas da tarde do dia do Marco do ano de dois mil e quinze na sala das sessões da Câmara Municipal de Tesouro/MT, deu-se o legislativo Municipal em sessão Ordinária iniciada às 18:30min. A Sessão foi aberta pelo Sr. presidente Ver. Juscelino Castro Silva, o qual autorizou o primeiro secretário Ver. Manoel Candido Barbosa a fazer o chamado nominal. Feito o chamado foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Augusto de Moraes Cajuru Neto (o qual) Jaime Silva Santos, João Batista de Souza, José Moraes Filho, Manoel Candido Barbosa, Juscelino Castro Silva, Leão Silva Pezoso, Marco Maurício Mineiro e Rubimelaine de Souza Santos. Em continuidade foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e posteriormente discussões e votação a qual foi aprovada sem observações. Em continuidade foi apresentado discutido votado e aprovado as seguintes Proposições: o Projeto de Lei nº 006/2015 de 04 de março de 2015, em que declara como Área Especial de interesse social para fins de urbanização e regularização o loteamento "Carrego da Barragem" e de outras providências. Nesse projeto os Vereadores Jaime Silva

Santos e Grossi Moraes pullo, apressam
fazem a seguinte Emenda Aditiva
ao artigo 2º do referido Projeto
de lei, passando a ter a seguinte reda-
ção: Artigo 2º - A área de que trata
a presente lei será urbanizada e
regularizada pelo Município, segundo
o Plano de Urbanização do Mu-
nicipio de Teresopolis, Estado do Mato
Grosso, observando, também, o seguin-
te: I - proibição, por cinco anos,
do beneficiário vender, cobrar, locar
ou transferir o imóvel a qualquer
título, salvo autorização expressa do
Município, sob pena de reversão do
imóvel ao patrimônio deste. II -
Em caso de abandono do imóvel,
este será igualmente revertido ao
patrimônio do município caso o be-
neficiário nele não se reinstale ca-
no prazo de trinta dias após ser
para isso notificado, ressalvado os
casos de força maior a serem de-
clarados pela administração Municipal.
III - fica proibida a titulação das
áreas necessárias à regularização
do Aeroporto Municipal em
que ponham em risco a segurança
de seus usuários ou das moradas
limitrofes. Emenda essa que tam-
bem foi apresentada, discutida, vota-
da e aprovada; b) - Inicial nº
02/2015 de 04 de março de 2015 de auto-
ria do Ver. Leon Silva Feitosa, inclui-
do a necessidade em fazer uma

Limpeza na Avenida Vicente Pereira
de Souza, quadra entre a Rua Auto
Grosso e o Córrego do Marf. Após
a aprovação destas proposições o
Sr. Presidente franqueou a palavra
aos Vereadores e posteriormente
foi made mais havendo a ser tratado
o Sr. Presidente declarou encerrada
essa sessão. Abs: Nessa sessão este
va presente o Sr. Luciano Diretor
da Escola Estadual, Sr. Arnaldo das
Alunas do Ep. En Ver. Quary Condido
Barbosa, primeiro Secretário da mesa
Diretor par análise do Sr. Presidente
foi lido o presente Ato que depois de
lido e achado conforme foi oficialmente
assinado pelo Sr. Presidente por mim
Secretário e pelos Vereadores que se
interessaram. Salvo das sessões da
Câmara Municipal de observação 05
de Março de 2015. ~~João~~ ~~João~~

Carlos Idalberto Bezerra Marcia M. Menezes

o
ca
val
a
o
o
o
o
o
o
o
o
o
o